



Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Fiscal

Ata - TCB/CF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1076 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos seis dias do mês julho de 2023, às 15h10, devidamente convocadas pela empresa, reuniram-se, na sala de Reuniões das dependências da TCB, as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 26 de abril de 2023, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, SUELI RODRIGUES DE SOUSA e GYMENE LIRA GARIERI, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento do Despacho - TCB/PRES (115787788); **2** - Recebimento dos processos: **i)** 00095-00001785/2019-90, relativo à Comissão de Ética para apurar as infrações ao Código de Conduta e Integridade CCI/TCB; **ii)** 00095-00000222/2021-07, contendo o documento 110863127 - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança, relativa ao Exercício de 2022; **iii)** 00095-00001216/2021-69 - Pregão Eletrônico nº 03/2023 - concessão de uso de área pública a título oneroso e **iv)** 00095-00000045/2023-12 - Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 - Implementação do reajuste salarial; **3** - Leitura da Ata da 542ª Reunião Ordinária (junho), do Conselho de Administração da TCB - (115199701); **4** - Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete e QDD - mês de junho/2023 (117015042 117014782); **5** - Consulta à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança, relativa ao Exercício de 2022, SEI 110863127.

Após discussão, resolveram **DELIBERAR**: **1)** Solicitar à Presidência da TCB que encaminhe a demanda à DAF, de que trata a resposta contida no Despacho TCB/PRES (115787788), tendo em vista a vinculação hierárquica daquela a esta ; **2)** Tomar conhecimento do documento (110863127), mencionado no item 5 acima; **3)** Compulsar os autos referidos no item 2 acima, cujos *status* são: **i)** com informação de alteração da composição dos membros da Comissão de Ética, Instrução n.º 12/2023 - TCB/PRES (103276260), com vistas a verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade; **ii)** publicação do documento Carta Anual de Políticas Públicas e Governança no sítio eletrônico da empresa **iii)** pregão suspenso por necessidade de decisão de impugnação e adequação dos documentos necessários; **iv)** tramitação de processo para inclusão em folha de pagamento do índice de 6% de reajuste dos empregados, conforme Acordo Coletivo de Trabalho; **4)** Acompanhar o processo 00095-00001216/2021-69.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou, às 17 horas, encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

SUELI RODRIGUES DE SOUSA
Conselheira

GYMENE LIRA GARIERI
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr.0060695-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/07/2023, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 14/07/2023, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GYMENE LIRA GARIERI - Matr. 0060774-6, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/07/2023, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117525253)
verificador= **117525253** código CRC= **90051F04**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

Telefone(s): 33442769

Sítio - www.tcb.df.gov.br